



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Moção de Aplauso Nº 012/2025.

I – MATERIA

Moção de Aplauso Nº 012/2025 Ref: ao senhor Euclides Perotti.

II - VOTO DO RELATOR

De inicio, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável ao: **Moção de Aplauso Nº 012/2025.**

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogiáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Moção de Aplauso Nº 012/2025.**

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator **Edson Agripino da Silva** os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Sendo assim, a Comissão Constituição e Justiça, após análise do **Moção de Aplauso N° 012/2025**, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 16 de junho de 2025.


Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente


Derocí de Matos

Membro


Edson Agripino da Silva

Membro/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 115/2025, PL Nº 116/2025, PL Nº 117/2025.

I – MATERIA

PL Nº 115/2025, Autoriza o poder executivo municipal inclui nos anexos do plano plurianual – PPA 2022-2025, lei nº 2259/2021, o programa que menciona e dá outras providencias Projeto/Atividade: 2194 – Manutenção e Atividades dos Recursos do FMT 70% Total... R\$ 2.430.120,00."

PL Nº 116/2025, Inclui na lei nº 2831/2024 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2025, o programa que menciona e dá outras providencias Projeto/Atividade: 2194 – Manutenção e Atividades dos Recursos do FMT 70% Total... R\$ 2.430.120,00."

PL Nº 117/2025, Autoriza o poder executivo municipal abrir créditos adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências Projeto/Atividade: 2194 – Manutenção e Atividades dos Recursos do FMT 70% Total... R\$ 2.430.120,00."

II - VOTO DO RELATOR

De inicio, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável ao **PL Nº 115/2025, PL Nº 116/2025, PL Nº 117/2025**.

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogiáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa dos **PL Nº 115/2025, PL Nº 116/2025, PL Nº 117/2025**.

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator **Deroci de Matos** os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão Constituição e Justiça, após análise do **PL Nº 115/2025, PL Nº 116/2025, PL Nº 117/2025**. conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

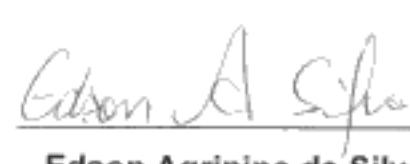
Sala das Comissões em 16 de junho de 2025.


Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente


Deroci de Matos

Membro/Relator


Edson Agripino da Silva

Membro



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 118/2025, PL Nº 119/2025, PL Nº 120/2025.

I – MATERIA

PL Nº 118/2025, Autoriza o poder executivo municipal inclui nos anexos do plano plurianual – PPA 2022-2025, lei nº 2259/2021, o programa que menciona e dá outras providencias Projeto/Atividade: 2193 – Manutenção e Atividade dos Recursos do FMT 30% Total... R\$ 1.040.000,00."

PL Nº 119/2025, Inclui na lei nº 2831/2024 e nos seus respectivos anexos - LDO para 2025, o programa que menciona e dá outras providencias Projeto/Atividade: 2193 – Manutenção e Atividade dos Recursos do FMT 30% Total... R\$ 1.040.000,00."

PL Nº 120/2025, Autoriza o poder executivo municipal abrir crédito adicional especial por excesso e dá outras - providências Projeto/Atividade: 2193 – Manutenção e Atividade dos Recursos do FMT 30% Total... R\$ 1.040.000,00."

II - VOTO DO RELATOR

De início, foi analisado o parecer técnico jurídico, o qual o parecer foi favorável ao **PL Nº 118/2025, PL Nº 119/2025, PL Nº 120/2025**.

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa dos **PL Nº 118/2025, PL Nº 119/2025, PL Nº 120/2025**.

III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator **Deroci de Matos** os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

Sendo assim, a Comissão Constituição e Justiça, após análise do **PL Nº 118/2025, PL Nº 119/2025, PL Nº 120/2025**. conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 16 de junho de 2025.


Cleiton Rodrigues da Silva

Presidente


Deroci de Matos

Membro/Relator


Edson Agripino da Silva

Membro